



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE que o aviso de suspensão do edital foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4615, página 14, de 11.11.2025, sendo considerado o dia 12.11.2025 como o da efetiva publicação.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N. 39/2022, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS POR DOAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Comissão de Habilitação Cadastral da Diretoria de Material e Patrimônio torna pública a REVOGAÇÃO do edital de Credenciamento n. 39/2022. Destaca-se que a destinação de bens passa a seguir o procedimento único de alienação de bens estabelecido na Resolução GP n. 38/2024, com ênfase no art. 18 para a ordem de preferência. Disponibiliza-se QR Code para consulta do ato normativo:



Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

Guilherme e Silva Pamplona
Diretor de Material e Patrimônio

Comissão de Habilitação Cadastral
Diretoria de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Digiacomo Brito, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 11/11/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10040581** e o código CRC **9071827B**.